



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Gestão de Contratos

Rua Castro Alves,60, - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01532-000

Telefone:

Termo 194/2023 de Rescisão do Termo de Contrato 383/2020, prorrogado pelos Termos 345/2021 e 345/2022, aditado pelos Termos 440/2021, 275/2022, 320/2022 e 034/2023, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação que entre si celebram o **Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM** e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – **PRODAM-SP**, de acordo com o Processo nº 6210.2020/0010315-0 - HSPM

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, situada no Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representadas pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, respondendo pelo cargo de Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, adiante designada simplesmente **HSPM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado pelo Diretor, interino, de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG 38.019.322-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e, por seu Diretor de Administração e Finanças – DAF, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0010315-0 – HSPM, firmar o presente Termo 194/2023 Rescisão do Termo de Contrato 383/2020, prorrogado pelos Termos 345/2021 e 345/2022, aditado pelos Termos 440/2021, 275/2022, 320/2022 e 034/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica rescindido, de forma amigável, o Termo 383/2020 de Contrato, a partir de 01 de abril de 2023, em razão da migração dos serviços objeto deste contrato, para o Termo 094/2023 de Contrato, conforme devidamente justificado nos autos do processo sob SEI 083384931.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por rescindido o Termo 383/2020 de Contrato, nada mais havendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, com exceção do direito ao recebimento pelos serviços prestados até partir 01 de Abril de 2023.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.



Paulino Portes de Azevedo Junior
Gerente

Em 17/08/2023, às 15:12.



Elias Fares Hadi
Diretor(a)

Em 17/08/2023, às 16:58.



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente

Em 17/08/2023, às 17:02.



Flavia Ivana Pallinger
Chefe de Gabinete

Em 18/08/2023, às 16:48.



Elizabeth Michelete
Superintendente

Em 18/08/2023, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088434042** e o código CRC **23F0826A**.
